

RESULTADO

Edital N° 03/2025/PPG Ecologia

Seleção de candidaturas a bolsas de Pós-doutorado

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ecologia (PPG Ecologia) da Universidade Federal de Santa Catarina faz saber que as candidaturas foram avaliadas de acordo com os itens e critérios previstos no referido Edital e, a partir da avaliação e dos pesos relativos destes e cálculo da Nota Final, resulta na aprovação de ambos os candidatos com a ordem de classificação abaixo:

Ordem de classificação	Nome	N° de inscrição	Item 3.1.a [50%]	Item 3.1.b [30%]	Item 3.1.c [20%]	Nota final
1	Luís Carlos Pinto de Macêdo Soares	20250007695	9,67	8,62	8,50	9,12
2	Larissa Dalpaz de Azevedo	20250007698	9,00	6,00	8,25	7,95
3	Áthila Bertoncini Andrade	20250007872	7,00	10,00	6,25	7,75
4	Graziela Dias Blanco	20250007719	8,00	7,65	7,00	7,70
5	Jonatas Henrique Fernandes do Prado	20250007907	7,00	7,95	6,00	7,09

A Comissão avaliadora foi composta pelos docentes Profs. Bruno Renaly Souza Figueiredo, Cristiano de Campos Nogueira e Eduardo Luís Hettwer Giehl, sob a presidência do primeiro.

Os critérios estabelecidos previamente à avaliação dos materiais submetidos para as candidaturas e aplicados em cada caso foram:

- Item 3.1.a: i) Avaliação de como a formação se relaciona com o perfil de apoio abrangente ao programa; ii) Demonstração de potencial de atuação nas disciplinas de Ecologia de Campo, análise de dados e redação científica; iii) Demonstração de proposta concreta para colaboração com discentes do programa;
- Item 3.1.b: i) Avaliação da produção de artigos nos últimos 5 anos, com pontuação correspondendo ao percentil da revista (intervalo de 0-100) na área de ciências ambientais ou ecologia, conforme disponível no Scopus (<https://www.scopus.com/sources.uri>), com a imputação do valor 10 para revistas sem avaliação pela ferramenta + produção de livros ou

capítulos, com valor de 5 pontos por item; ii) ministração de disciplinas, com valor de 10 pontos para disciplina com carga horária superior a 40h, e 5 pontos com carga horária inferior a 40h; iii) orientações concluídas ou em andamento, com valor de 10 pontos para doutorado, 5 pontos para mestrado, e 3 para Iniciação Científica e Trabalho de Conclusão de Curso, com metade da nota atribuída em caso de coorientação; e iv) participação em bancas, com valor de 3 pontos para doutorado, 2 pontos para mestrado e 1 ponto para graduação. Após o cômputo das soma das pontuações, as notas foram padronizadas dentro do intervalo entre 6,0 (pessoa com a menor soma de pontos) e 10,0 (pessoa com a maior soma de pontos);

- Item 3.1.c: i) Demonstração do potencial de colaboração com docentes do programa; ii) Demonstração de capacidade de oferta de disciplinas novas abrangentes e com bom potencial de impacto na formação discente; iii) Demonstração do potencial de participação em atividades de extensão do PPG Ecologia; iv) Demonstração de potencial para participação em bancas examinadoras de qualificação e de defesa de trabalhos de conclusão.

Para os itens 3.1.a e 3.1.c, foram aplicados os critérios expostos e computada a mediana das notas dos três avaliadores, de forma a diminuir a possibilidade de influência de notas discrepantes.

Florianópolis, 15 de julho de 2025.

Profa. Dra. Natalia Hanazaki
Subcoordenadora do PPG Ecologia da UFSC

Portaria 862/2025